



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Vacância por Exoneração de Chefe da Seção do PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor).”

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar conforme previsto na Lei Complementar nº 003/2019, o servidor ELVIS CAMILO OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 3503, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção do *PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor)* a partir de 07 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de Junho de 2024.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E07-CF44-70D6-6879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 09/06/2024 18:54:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1E07-CF44-70D6-6879>